PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro nº 281– Fone(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 48/2019, de 30 de abril de 2019.

"Nomeia servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 285/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JANNAÍNA ANTONIA DE ALENCAR CASTRO**, portadora do CPF nº 011.110.103-40, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Coordenadora da Atenção Básica à Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 30 de abril de 2019.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO: Prestação de serviços como responsável Técnica da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde(UBS) "Adão Batista de Oliveira" bem como responsável pelo Programa Qualifar-SUS, com subordinação direta à Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Este contrato tem como base legal o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município.

FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do contrato correrá a conta de recursos do FPM, FMS, ICMS, QUALIFAR-SUS, OUTROS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí/PI.

CONTRATADA: Ludmila Arlete de Alencar, portadora da CI nº 2.223.417 - SSP- PI - CPF nº 063.102.453.09, Carteira do Conselho Federal de Farmácia nº CRF/PI 2004, residente e domiciliado na Avenida Mirtes Melão, nº 7361, BI. 10, Ap. 101, Gurupi, CEP 64090-095, Cidade de Teresina, Estado do Piauí. Valor mensal: R$ 2.000,00(dois mil reais), data da Assinatura 10/05/2019.

VIGÊNCIA: Até 10/08/2019.

PAGAMENTO: Conforme contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
Assunção do Piauí

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E ESPORTIVO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, DURANTE O ANO DE 2019,*** *EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	*Prev. Orçamentária*	*Dotação Correspondente*	*Descrição*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 7.076,43*	*08.243.0166-2009 33.90.30.00*	*Manutenção das Ações de Assistência Social das Crianças e Adolescentes*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 5.400,00*	*08.243.0166-2021 33.90.30.00*	*Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 12.960,00*	*08.243.0166-2028 33.90.30.00*	*Manutenção do FMCA*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 61.618,84*	*08.244.0172-2010 33.90.30.00*	*Manutenção das Atividades da Assistência Social*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 135.018,33*	*08.244.0172-2011 33.90.30.00*	*Manutenção dos Programas de Assistência Social*

CONTRATO Nº 01 – TP 13/2019
Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social a Sra.* ***Francisca Alves Pereira****, brasileira, casada, portadora do RG. 1643791 SSP/PI, CPF 863.566.233-49, residente e domiciliada a Avenida Avelino Soares, sem número, Bairro Estação, nesta cidade, nesta cidade, doravante denominado* ***CONTRATANTE*** *e de outro lado,* ***EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número* ***08.561.476/0001-03*** *estabelecida à Rua Colômbia, número 94A, Bairro Centro, Assunção do Piauí/PI, CEP: 64.333-000, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Evaristo Luis Campelo Lima, RG 1.571.715 SSPPI e CPF 766.614.743-00, doravante denominada* ***CONTRATADA****, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,* ***no valor total R$ 63.138,60 (Sessenta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).***
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.*
DATA DA ASSINATURA: *14 de Maio de 2019.*

Assunção do Piauí/PI, 14 de Maio de 2019.
José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Raimunda Silvana do Carmo
Membro